



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 14.684, DE 27.04.2026

TRANSPÕE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
QUE ESPECIFICA.

Prefeito Municipal de PONTE NOVA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considera:

Que há autorização prévia para realização de transposição de dotações ao orçamento de 2026, conforme Lei de Diretrizes - LDO nº 4.856/2025

DECRETA:

Art. 1º - Fica realizada a transposição no valor de R\$ 730.859,20 a(s) seguintes dotações orçamentárias:

Ficha.....: 342

Órgão.....: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função.....: 10 - Saude

Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica

Programa.....: 0018 - PROG ASSIS AMB E SAÚDE COMUNITÁRIA - AB

Projeto Atividade.: 2504 - PAGAMENTO DE PESSOAL/ENC. PISO
AT.BASICA

Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Valor do Lançamento: R\$ 711.613,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ficha.....: 252

Órgão.....: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABI

SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL

Função.....: 08 - Assistencia Social

Sub-Função.....: 245 - Serviços Socioassistenciais

Programa.....: 0074 - BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - ALTA COMPL

Projeto Atividade.: 2051 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS DA UAI

Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento Despesa.: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Valor do Lançamento: R\$ 19.245,79

Art. 2º - A transposição no valor de R\$ 730.859,20 decorreu das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha.....: 350

Órgão.....: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função.....: 10 - Saude

Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica

Programa.....: 0018 - PROG ASSIS AMB E SAÚDE COMUNITÁRIA - AB



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto Atividade.: 2505 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA

Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes

Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor do Lançamento: R\$ 711.613,41

Ficha.....: 215

Órgão.....: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E
HABITAÇÃO

SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL

Função.....: 08 - Assistencia Social

Sub-Função.....: 245 - Serviços Socioassistenciais

Programa.....: 0072 - BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA

Projeto Atividade.: 2381 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DO
SCFV

Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Valor do Lançamento: R\$ 19.245,79

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PONTE NOVA - MG, 27 de abril de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CONSOLAÇÃO DE FREITAS SILVA PAULA

SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E GESTÃO